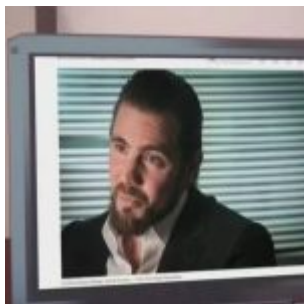


STF exige que Vorcaro devolva todo dinheiro de fraudes para aceitar delação

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Guilherme Paixão | 6 de maio de 2026



A colaboração premiada tem sido um dos principais instrumentos no combate à corrupção no Brasil, permitindo que investigados forneçam informações relevantes em troca de benefícios judiciais. No entanto, o uso desse mecanismo vem sendo cada vez mais condicionado à reparação dos danos causados, especialmente quando há desvio de recursos públicos, como forma de garantir maior efetividade à Justiça.

O Supremo Tribunal Federal (STF) indicou que só deverá validar um eventual acordo de delação premiada do ex-banqueiro Daniel Vorcaro caso haja a devolução total dos valores obtidos de forma ilícita. A restituição integral dos recursos desviados foi colocada como شرط essencial para que a colaboração avance.

A proposta apresentada pela defesa de Vorcaro ainda passará por análise da Procuradoria-Geral da República (PGR) e da Polícia Federal (PF), que irão avaliar se as informações fornecidas contribuem de maneira consistente para o andamento das investigações. Caso haja parecer favorável, caberá ao relator do caso no STF, ministro André Mendonça, decidir sobre a homologação do acordo.

- [Entenda tudo sobre esse caso aqui](#)

As negociações entre a defesa e os órgãos responsáveis devem ocorrer nos próximos passos, mas todas as tratativas estarão condicionadas ao ressarcimento dos prejuízos. No entendimento da Corte, a devolução deve ocorrer de forma imediata, mesmo que parte do dinheiro já tenha sido utilizada, sendo exigida a compensação financeira correspondente.

Além disso, valores mantidos no exterior também deverão ser repatriados. O STF sinalizou ainda que não aceitará modelos de pagamento parcelado, como ocorreu em acordos firmados durante a Operação Lava Jato, por avaliar que esse formato não trouxe os resultados esperados.

A defesa do ex-banqueiro também deverá detalhar a localização de todos os bens ligados aos crimes investigados, incluindo patrimônios dentro e fora do país, como imóveis e outros ativos.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
06/05/2026/15:38:47

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogreso.com.br e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Por que os criadores de conteúdo precisam humanizar o texto gerado por IA para manter o tráfego orgânico?](#)